Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores 4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração 5

2.3 - Outras inf. relev. - Auditores 8

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras 9

3.2 - Medições não contábeis 10

3.3 - Eventos subsequentes às DFs 11

3.4 - Política destinação de resultados 12

3.5 - Distribuição de dividendos 13

3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas 14

3.7 - Nível de endividamento 15

3.8 - Obrigações 16

3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras 17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco 18

4.2 - Descrição - Riscos de Mercado 19

4.3 - Processos não sigilosos relevantes 20

4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest 21

4.5 - Processos sigilosos relevantes 22

4.6 - Processos repetitivos ou conexos 23

4.7 - Outras contingências relevantes 24

4.8 - Regras-país origem/país custodiante 25

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos 26

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado 27

5.3 - Descrição - Controles Internos 28

Índice

5.4 - Programa de Integridade 29
5.5 - Alterações significativas 30
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 31

6. Histórico do emissor

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM 32
6.3 - Breve histórico 33
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação 34
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico 35

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas 36
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista 37
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais 38
7.3 - Produção/comercialização/mercados 39
7.4 - Principais clientes 40
7.5 - Efeitos da regulação estatal 41
7.6 - Receitas relevantes no exterior 42
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira 43
7.8 - Políticas socioambientais 44
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades 45

8. Negócios extraordinários

8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante 46
8.2 - Alterações na condução de negócios 47
8.3 - Contratos relevantes 48
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 49

9. Ativos relevantes

9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante 50
9.1.a - Ativos imobilizados 51
9.1.b - Ativos Intangíveis 52
9.1.c - Participação em sociedades 53
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev. 54

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras/patrimoniais 55

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro 57
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs 58
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases 59
10.5 - Políticas contábeis críticas 60
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs 62
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados 63
10.8 - Plano de Negócios 64
10.9 - Outros fatores com influência relevante 65

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 66
11.2 - Acompanhamento das projeções 67

12. Assembléia e administração

12.1 - Estrutura administrativa 68
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias 70
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA 72
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos 73
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF 74
12.7/8 - Composição dos comitês 76
12.9 - Relações familiares 77
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle 78
12.11 - Acordos /Seguros de administradores 79
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm 80

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Política/prática de remuneração 81
13.2 - Remuneração total por órgão 82
13.3 - Remuneração variável 83
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações 84
13.5 - Remuneração baseada em ações 85
13.6 - Opções em aberto 86
13.7 - Opções exercidas e ações entregues 87
13.8 - Precificação das ações/opções 88

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão 89
13.10 - Planos de previdência 90
13.11 - Remuneração máx, mín e média 91
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização 92
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem. 93
13.14 - Remuneração - outras funções 94
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada 95
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração 96

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 97
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos 98
14.3 - Política remuneração dos empregados 99
14.4 - Relações emissor / sindicatos 100
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos 101

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 2 - Posição acionária 102
15.3 - Distribuição de capital 103
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 104
15.5 - Acordo de Acionistas 105
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm 106
15.7 - Principais operações societárias 107
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico 108

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel. 109
16.2 - Transações com partes relacionadas 110
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade 111
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas 112

17. Capital social

17.1 - Informações - Capital social 113
17.2 - Aumentos do capital social 114
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação 115
17.4 - Redução do capital social 116

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social 117

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 118

18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto 119

18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos 120

18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários 121

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 122

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 123

18.6 - Mercados de negociação no Brasil 124

18.7 - Negociação em mercados estrangeiros 125

18.8 - Títulos emitidos no exterior 126

18.9 - Ofertas públicas de distribuição 127

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas 128

18.11 - Ofertas públicas de aquisição 129

18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários 130

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra 131

19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria 132

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 133

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação 134

20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação 135

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos 136

21.2 - Descrição - Pol. Divulgação 137

21.3 - Responsáveis pela política 138

21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação 139

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**NORBERTO AGUIAR TOMAZ**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 Eu, Diogo Alexandre de Melo Bahia, Diretor Presidente, declaro que revi este formulário de referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 à 19 e ainda que o conjunto de informações nele contido é retratado verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da 524 PARTICIPAÇÕES S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

1.2 Eu, Norberto Aguiar Tomaz, Diretor de Relação com Investidores, declaro que revi este formulário de referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM n º 480, em especial aos arts. 14 à 19 e ainda que o conjunto de informações nele contido é retratado verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da 524 PARTICIPAÇÕES S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

SEGUEM RESPOSTAS NOS ITENS 1.1 E 1.2

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	567-3
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
CPF/CNPJ	41.968.512/0001-23
Período de prestação de serviço	01/01/2009 a 30/03/2012
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços de auditoria contábil. Exame das demonstrações financeiras. Exame, elaboração e emissão de parecer dos auditores independentes baseados nas orientações e procedimentos emanados das normas brasileiras de auditoria nomeadamente na NBCT 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis e a NBC P 1 – Normas Profissionais do Auditor Independente, emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Planejamento para obtenção de segurança de que erros significativos sejam detectados (incluindo qualquer erro, fraude ou descumprimento de leis ou regulamentos). Revisão das informações trimestrais de cada exercício social. Apresentação dos seguintes relatórios: (i) demonstrações contábeis acompanhada do parecer do auditor independente, (ii) relatório de revisão especial e (iii) memorando de sugestões.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social,correspondente aos honorários pactuados foi de R$ 15.200,00 quinze mil quinhentos e sessenta reais). Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados
Justificativa da substituição	Não aplicável. Não houve substituição pelo emissor do auditor independente contratado nos 3 (três) últimos exercícios sociais.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável. Não houve substituição pelo emissor do auditor independente contratado nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
JOSÉ RENATO ANDRADE MENDONÇA	01/01/2009 a 30/03/2012	083.901.935-15	Rua do Ouvidor, n° 60, Edifício Barão do Rio Branco,, sala 701, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-030, Telefone (021) 22219243, Fax (021) 22210032, e-mail: renato.mendonca@performanceonline.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1127-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	10.830.108/0001-65
Período de prestação de serviço	05/05/2019
Descrição do serviço contratado	Fornecer um parecer declarando opinião, do balanço patrimonial da 524 Participações S.A., e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valores adicionados representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2019, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados, correspondentes ao exercício encerrado 31 de dezembro de 2019, e se as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Para atendimento às normas e instruções emanadas da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, em vigência nesta data, e no que tange às informações trimestrais, efetuar a revisão especial das ITR's, relativas aos trimestres de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, correspondente aos honorários pactuados foi de R$ 39.102,04. Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados.
Justificativa da substituição	Não houve substituição
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não ocorreu discordância entre a razão apresentada pelo emissor e o auditor.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
MARCIO ROMULO PEREIRA	04/04/2017	719.037.987-87	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 105 TORRE 4 CJS 121, MONÇOES, SAO PAULO, SP, Brasil, CEP 04571-900, Telefone (11) 38865135, Fax (11) 38874800, e-mail: NELSON.BARRETO@BR.GT.COM

Possui auditor?	SIM
Código CVM	536-3
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BKR LOPES MACHADO AUDITORES
CPF/CNPJ	40.262.602/0001-31
Período de prestação de serviço	05/04/2021
Descrição do serviço contratado	Fornecer um parecer declarando opinião, do balanço patrimonial da 524 Participações S.A., e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valores adicionados representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2021, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, e se as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Para atendimento às normas e instruções emanadas da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, em vigência nesta data, e no que tange às informações trimestrais, efetuar a revisão especial das ITR's, relativas aos trimestres de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, correspondente aos honorários pactuados foi de R$ 28.268,00
Justificativa da substituição	Não se aplica, não houve substituição.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica, não houve substituição.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
MARCIO LOPES VIEIRA	15/04/2015	272.471.477-68	Av. Graça Aranha, 416, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20030-001, Telefone (021) 22626806, e-mail: mariolopes@bkr-lopesmachado.com.br

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:
O emissor não possui outras informações que julgue relevantes.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Individual

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	111.694,22	149.599,99	54.694,15
Ativo Total	111.865,60	149.768,83	54.704,42
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	2.333,73	2.470,15	4.516,68
Resultado Bruto	-130.239,50	-128.564,31	-142.126,45
Resultado Líquido	-127.905,77	-126.094,16	-137.609,77
Número de Ações, Ex-Tesouraria	446.808.503	228.361.901	206.261.901
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,249982	0,655100	0,265168
Resultado Básico por Ação	-0,000350	-0,000560	-0,000670

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

O emissor não divulgou outras informações além dos demonstrativos exigidos pela legislação comercial.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve eventos subsequentes às últimas 3 (três) demonstrações financeiras.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros:

Em conformidade com o disposto no art. 196 da Lei 6.404/76, a Administração da Companhia propõe que o valor relativo ao lucro líquido do exercício, após a destinação dos dividendos, seja destinado à conta de Reserva de Retenção de Lucros.

Nos exercícios de 2021, 2020 e 2019 a Companhia apurou prejuízo.

b. regras sobre distribuição de dividendos:

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos não inferiores a 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzidos das destinações determinadas em assembleia.

Em 2021, 2020 e 2019 não houve distribuição de dividendos em função dos prejuízos dos exercícios.

c. periodicidade das distribuições de dividendos:

A periodicidade de distribuição de dividendos é anual. Entretanto, por deliberação do Conselho de Administração, pode-se levantar balanços semestrais ou em períodos inferiores e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. O Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço anual ou semestral.

Em 2021, 2020 e 2019 não houve distribuição de dividendos em função dos prejuízos dos exercícios.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:

Nos 3 (três) últimos exercícios não houve restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação (exceto a de prejuízo) ou regulamentação.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A companhia não possui política formalmente aprovada de destinação de resultado.

Alínea "e" incluído pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2022	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado		-127.905,77	-126.094,16	-137.609,77
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		-114,510000	-84,290000	-251,600000
Dividendo distribuído total		0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido		-127.905,77	-126.094,16	-137.609,77
Data da aprovação da retenção				

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Prioritário Fixo								
Ordinária			0,00					
Ordinária					0,00		0,00	

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	171,38	Índice de Endividamento	0,15300000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há dívidas com as garantias acima indicadas para este período.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes que já não estejam devidamente refletidas nas demonstrações financeiras.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:
a. ao emissor Com relação ao emissor os riscos são os mesmos enfrentados pelos investidores quando optam por aplicar no mercado organizado de transações com valores mobiliários.
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques além do mencionado no item a.
c. a seus acionistas Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques além do mencionado no item a.
d. a suas controladas e coligadas Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques além do mencionado no item a.
e. a seus fornecedores A sociedade não possui fornecedores relevantes ou significativos que mereçam comentários ou destaques.
f. a seus clientes A Companhia é uma companhia *holding,* não atuando na atividade mercantil.
g. aos setores da economia nos quais o emissor atue A Companhia não desenvolve atividade mercantil e operacional, não gerando caixa operacional.
h. à regulação dos setores em que o emissor atue A sociedade não está sujeita a qualquer outra regulação, salvo a CVM e a Bolsa de Valores.
i. aos países estrangeiros onde o emissor atue A sociedade não atua no exterior.
j. a questões socioambientais A Companhia é uma companhia *holding* e não desenvolve atividade mercantil, na qual estejam presentes questões socioambientais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Considerando que a Companhia é uma *holding*, não desenvolvendo atividades de venda de produtos ou serviços, o único risco de mercado a que a Companhia está exposta é o risco de taxa de juros, uma vez que os seus recursos financeiros estão aplicados em fundos de renda fixa.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

PROCESSO I

a. juízo: 30ª Vara Federal - Seção Rio de Janeiro - TRF 2ª Região

b. instância: 1° Instância. Processo n° 5036697-96.2019.4.02.5101

c. data de instauração: 05/06/2019

d. partes no processo: Autor – 524 Participações S.A. e Outros

Réu – Conselho Regional de Administração - CRA-RJ

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R$ 272.133,11

f. principais fatos: Objetivo da demanda: Declaração da inexigibilidade do registro das sociedades empresárias autoras no CRA - RJ, com pedido de cancelamento dos registros, suspensão de cobranças e de restituição de todos os valores pagos à título de "anuidade". O processo foi distribuído por sorteio no dia 05/06/2019, tendo o CRA-RJ apresentado contestação no dia 02/09/2019. Em 03/10/2019, foi apresentada réplica à contestação do CRA-RJ e em 19/03/2020 os autos foram conclusos para sentença.

O valor total envolvido corresponde a todas as empresas autoras da ação. No que toca especificamente à sociedade, o montante é de aproximadamente R$ 29 mil.

g. se a chance de perda é:

i. provável

ii. possível X

iii. remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo: A Companhia é autora do processo e estaria sujeita apenas à condenação em honorários sucumbenciais.

i. valor provisionado, se houver provisão: Não há, pois a Companhia é autora do processo. Além disso, os assessores jurídicos avaliam as chances de perda como possível e a Companhia somente provisiona aquelas classificadas como prováveis.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Não há provisões nas demonstrações contábeis, em razão da avaliação dos assessores legais. A Companhia somente provisiona os processos cujo risco seja classificado como provável.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

Não se aplica na medida em que o emissor não figura como parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável. O emissor não é parte em processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

Não se aplica. O emissor não é parte em processo judicial, administrativo ou arbitral repetitivo ou conexo, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não se aplica, face a inexistência de outras contingências relevantes.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

O emissor tem origem brasileira e seus valores mobiliários sempre foram custodiados no Brasil

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Administração entende que, diante da sua inatividade, não existe a necessidade de formalização da política de gerenciamento dos riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Administração entende que, diante da sua atual inatividade operacional, não existe a necessidade de formalização da política de gerenciamento dos riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

Diante da falta de atividade operacional de venda de produtos ou serviços nos últimos exercícios sociais, não foi elaborada política de gerenciamento de risco, pois não há riscos a serem mitigados. Portanto, os itens a seguir, não são aplicáveis para a companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

Por não ter apresentado atividade operacional nos segmentos de venda de produtos ou serviços nos últimos exercícios sociais, bem como não estar sujeita a prática direta de atos junto a órgãos da administração pública, a Companhia não possui política voltada para prevenção de fraudes e ilícitos dessa natureza.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos"

Item 5.5 com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

Não houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto, bem como não possui política formalizada de gerenciamento de riscos, esta última já comentada no item 5.4 acima.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevante divulgar.

Item 5.6 incluído pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	02/04/1997
Forma de Constituição do Emissor	Constituída como uma sociedade anônima de capital aberto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/05/1997

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3 Breve histórico do emissor

A 524 Participações S.A. foi constituída em 02 de abril de 1997, tendo como objeto social a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada. Em 30 de maio de 1997 a companhia foi transformada em uma sociedade anônima de capital aberto. Suas ações, atualmente, são escrituradas pelo Itaú Corretora de Valores S.A ("ITAUCOR"). As atividades realizadas pela Companhia são conduzidas diretamente por sua administração, uma vez que a Companhia não apresenta quadro de funcionários.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial pelo emissor nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O emissor não possui outras informações que julgue relevantes.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia tem por objetivo a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

A Companhia não é sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

A Companhia é uma Holding, não desenvolvendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos ou serviços nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

A Companhia é uma Holding, não tendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos ou serviços nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

A Companhia é uma Holding, não desenvolvendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos ou serviços nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

A Companhia não está sujeita a regulação estatal, exceto às regras da CVM. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

As receitas da Companhia são provenientes de aplicações financeiras em fundos de investimentos nacionais, não possuindo, portanto, receitas oriundas de outros países, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

As receitas da Companhia são provenientes de aplicações financeiras em fundos de investimentos nacionais, não possuindo, portanto, receitas oriundas de outros países. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar:

A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisições ou alienações nos últimos 3 exercícios sociais da Companhia a serem divulgadas.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foram celebrados contratos entre o emissor e suas controladas.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização:

A Companhia não possui com base nas últimas 3 demonstrações financeiras ativos imobilizados dessa natureza que sejam relacionados com o desenvolvimento de suas atividades.

b. ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando:

i. Duração:

A Companhia não possui com base nas últimas 3 demonstrações financeiras ativos intangíveis dessa natureza que sejam relacionados com o desenvolvimento de suas atividades.

ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos :

A Companhia não possui com base nas últimas 3 demonstrações financeiras eventos dessa natureza.

iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

A Companhia não possui com base nas últimas 3 demonstrações financeiras eventos dessa natureza.

c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:

A Companhia não possui participação em sociedades.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui, com base nas últimas 3 demonstrações financeiras, ativos imobilizados, desta natureza que sejam relacionados com o desenvolvimento de suas atividades.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui com base nas últimas 3 demonstrações financeiras ativos intangíveis dessa natureza que sejam relacionados com o desenvolvimento de suas atividades.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui participação em outras sociedade.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Na avaliação da administração, não há outras informações relevantes que mereçam destaques que não estejam já publicadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia não desenvolve atividades mercantis e não gerou caixa operacional em 2021, 2020 e 2019. A empresa tem como fontes de recursos o aporte de capital dos acionistas e receitas financeiras.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia é basicamente composta por capital próprio.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

A Companhia pretende liquidar todos os compromissos quando assumidos utilizando recursos próprios.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Atualmente, a principal fonte de recursos é através de aporte de capital dos acionistas.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Aporte de capital dos acionistas.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A Companhia não possui qualquer dívida.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

Não há contratos celebrados.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

Não há contratos celebrados.

iii. grau de subordinação entre as dívidas:

A Companhia não possui qualquer dívida.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições:

Não há restrições impostas à Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

A Companhia não possui qualquer dívida.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As alterações significativas nas demonstrações financeiras da companhia nos últimos três exercícios decorrem, basicamente, dos aportes de capital dos acionistas para pagamento de despesas administrativas somente. Os Diretores informam que os prejuízos dos exercícios findos em 2021, 2020 e 2019 referem-se principalmente aos gastos para a manutenção da Companhia.

O capital social está representado por 446.808.503 ações ordinárias, sem valor nominal. A Companhia poderá aumentar o seu capital, independentemente de decisão em assembleia, até o limite de R$10.000.000.000 (dez bilhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração.

Em 30 de abril de 2021, conforme Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R$90.000,00 (noventa mil reais), mediante a emissão privada de 218.446.602 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dois) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,000412 por ação ordinária.

Em 05 de março de 2020, conforme Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R$221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), mediante a emissão privada de 22.100.000 (vinte e dois milhões e cem mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,01 (um centavo de real) por ação ordinária.

Em 07 de fevereiro de 2019, conforme Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no montante de R$ 100.000 (cem mil reais), mediante a emissão privada de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R$ 0,01 (um centavo de real) por ação.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Os diretores devem comentar:
a. resultados das operações do emissor, em especial:
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita A receita da Companhia é composta de receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras e variações monetárias sobre impostos a compensar.
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais A receita da Companhia é composta de receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras e variações monetárias sobre impostos a compensar.
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços Não há impactos diretos por não haver atividade mercantil.
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante Não há impactos diretos por não haver atividade mercantil.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
a. introdução ou alienação de segmento operacional: Não houve alienação ou introdução de segmento operacional relevante nos últimos três exercícios.
b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária: Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos últimos três exercícios.
c. eventos ou operações não usuais: Não existiram eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis relevantes para a Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Não se aplica pois não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

c. c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Conforme divulgado na nota explicativa nº1 às demonstrações contábeis a companhia não vem exercendo na plenitude suas atividades operacionais e vêm apurando prejuízos de forma recorrente. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que poderá levantar dúvidas quanto à capacidade de continuidade operacional. A continuidade das atividades operacionais da Companhia depende do sucesso de novos projetos, bem como de aportes financeiros por parte dos seus acionistas. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes que poderiam ser requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

d. No julgamento da Administração, do ponto de vista financeiro de curto prazo, a Companhia não possui passivos e compromissos correntes de curto prazo significativos, exceto os relativos às despesas normais de manutenção da Companhia. A Companhia não exerce atividades operacionais, e a necessidade de capital de giro é normalmente suprida por recursos próprios, e quando necessário, por aporte dos acionistas.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até 90 dias a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. A Companhia possui classificado em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta corrente bancária e aplicações financeiras, conforme Nota Explicativa n° 4.

b) Tributos a recuperar

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações, atualizados monetariamente de acordo com as regras legais, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais.

c) Imposto de renda e Contribuição Social

São calculados e registrados com base nas alíquotas e critérios fiscais vigentes na data de elaboração das informações contábeis. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela do lucro que exceder a R$240 ano ou R$20 mês. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%. A Companhia não apurou lucro tributável e, consequentemente, não obteve base de cálculo positiva para imposto de renda e contribuição social.

d) Resultado básico por ação

O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do resultado do período pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação.

e) Demonstração do valor adicionado

A apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aplicáveis às companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

f) Demonstração de Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).:

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (**off-balance sheet items**), tais como: A Companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não estejam refletidos em suas demonstrações contábeis. Portanto, os itens a seguir não se aplicam.
b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras c. A Companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não estejam refletidos em suas demonstrações financeiras. Portanto, os itens a seguir não se aplicam.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:
a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor: Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.
b. natureza e o propósito da operação: Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.
c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação: Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
a. investimentos, incluindo:
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos: Não existem investimentos em andamento, tampouco a previsão de realização de novos investimentos.
ii. fontes de financiamento dos investimentos: A Companhia não pretende realizar financiamentos.
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos: Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.
b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor: A Companhia não realiza atividade operacional.
c. novos produtos e serviços, indicando:
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas: A Companhia não realiza atividade operacional.
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços: A Companhia não realiza atividade operacional.
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados: A Companhia não realiza atividade operacional.
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços: A Companhia não realiza atividade operacional.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os itens relevantes foram contemplados nos itens acima.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 As projeções devem identificar:

A Companhia não elabora, tampouco divulga, projeções.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

A Companhia não divulgou, nos últimos 3 exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração não possui regimento interno próprio formalizado.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não há política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria.

• ***Alínea "a" com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017***

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Ao Diretor Presidente compete: (a) gerenciar e supervisionar os negócios da Companhia e executar e fazer executar as resoluções do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, aprovadas de acordo corn este Estatuto e as disposições legais aplicáveis; (b) coordenar e supervisionar as atividades da Companhia em negociações estratégicas; (c) manter coordenação permanente entre o Conselho de Administração e a Diretoria e desempenhar quaisquer outras funções atribuídas pelo Conselho de Administração; e (d) presidir as reuniões da Diretoria.

Ao Diretor de Relações com Investidores compete: (a) divulgar qualquer ato ou fato relevante ocorrida ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação; e (b) incumbir-se do relacionamento da Companhia com todos os participantes do

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

mercado e com as entidades reguladoras e fiscalizadoras, assumindo responsabilidade pelo cumprimento dos deveres que lhe impõem as normas regulamentares aplicáveis. Ademais, a Diretoria não possui regime interno. • ***Alínea "b" com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017***
c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado Não há Conselho Fiscal instalado. • ***Alínea "c" com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017***
d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: Não há.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação

O prazo de convocação obedece a disposição prevista no artigo 124, §1º, II da Lei nº 6.404/76, considerando que o prazo de antecedência da primeira convocação será de 21 (vinte e um dias) dias e o da segunda convocação de 08 (oito) dias.

b. competências

A Assembleia Geral tem poderes para decidir, extraordinariamente, sobre os interesses sociais da Companhia e sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia. As assembleias gerais ordinárias se realizarão dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Sede - Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro, CEP: 20.020-010, Rio de Janeiro/RJ. Nas páginas da CVM e B3 S.A. O site da Companhia na rede mundial de computadores é www.524participacoes.com.br

d. identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

O emissor não faz pedidos públicos de procuração na forma da Instrução Normativa CVM nº 481/2009.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

As procurações devem ser depositadas na sede social da Companhia, com antecedência de 48 horas da data da realização da assembleia geral. São aceitas procurações por meio eletrônico, desde que atendido o prazo de antecedência de 48 horas para encaminhamento do documento.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização A Companhia não possui ações em circulação, razão pela qual não adota boletim de voto à distância.
h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância, visto não possuir ações em circulação.
i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância Não existem mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas.
j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias O emissor não possui manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre pautas das assembleias. A companhia disponibiliza as informações pertinentes no site oficial denominado: www.524participacoes.com.br.
k. Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto a distância Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes. • ***Incisos f, g, h, i, com redação dada pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.*** • ***Incisos j e k incluídos pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.***

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário. No último exercício social foram realizadas duas reuniões do Conselho de Administração, nas seguintes datas: 18/03/2021 e 07/05/2021.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

A Companhia não possui acordo de acionistas.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

A Companhia não adota política formal de indicação e preenchimento de cargos.

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

- ***Alínea "d" incluída pela Instrução CVM n° 586, de 8 de junho de 2017***

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

12.4 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

O art. 33 do Estatuto Social da Companhia prevê cláusula compromissória, que dispõe que toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir entre a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, relacionada ou oriunda, em especial, a aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na lei nº 6.404/76 e neste Estatuto Social deverão ser solucionadas por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA	21/12/1980	Pertence apenas à Diretoria	06/05/2022	2 anos	0
052.969.827-70	ENGENHEIRO	10 - Diretor Presidente / Superintendente	06/05/2022	Sim	0%
não há					
NORBERTO AGUIAR TOMAZ	05/01/1951	Pertence apenas à Diretoria	06/05/2022	2 anos	0
237.976.908-78	ECONOMISTA	12 - Diretor de Relações com Investidores	06/05/2022	Sim	0%
não há					
Leonardo Guimarães Pinto	05/02/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	2 anos	0
082.887.307-01	CONTADOR	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	29/04/2022	Sim	0%
não há					
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim	28/07/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	2 anos	0
654.298.507-72	ECONOMISTA	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2022	Sim	0%
não há					
Eduardo de Britto Pereira Azevedo	16/12/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	2 anos	0
055.208.487-50	economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	0%
Não exerce outros cargos ou funções					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA - 052.969.827-70

Diogo Alexandre de Melo Bahia, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 010.913.613-5, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 052.969.827-70, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar, Centro. Não possui condenações criminais.

NORBERTO AGUIAR TOMAZ - 237.976.908-78

NORBERTO AGUIAR TOMAZ, português, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 237.976.908-78

i. qualquer condenação criminal – NORBERTO AGUIAR TOMAZ não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – NORBERTO AGUIAR TOMAZ não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NORBERTO AGUIAR TOMAZ não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

Leonardo Guimarães Pinto - 082.887.307-01

leonardo Guimarães Pinto, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade n.º 091640/O-8, inscrito no CPF sob o n.º 082.887.307-01, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte); qualquer condenação criminal – Leonardo Guimaraes Pinto não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Leonardo Guimarães Pinto não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Leonardo Guimarães Pinto não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72

MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM, brasileira, casada, economista, formada em economia pela Universidade Federal Rural do rio de Janeiro. Foi sócia e Diretora do Banco Icatu S.A, possui mais de 10 anos de experiência em análise de empresas. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

Eduardo de Britto Pereira Azevedo - 055.208.487-50

Eduardo de Britto Pereira Azevedo, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n° 12752363-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 055.208.487-50, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, Centro. qualquer condenação criminal – Eduardo de Britto Pereira de Azevedo não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Eduarddo de Britto Azevedo não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Eduardo de Britto Pereira Azevedo não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA - 052.969.827-70	
N/A	
NORBERTO AGUIAR TOMAZ - 237.976.908-78	
N/A	
Leonardo Guimarães Pinto - 082.887.307-01	
N/A	
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72	
N/A	
Eduardo de Britto Pereira Azevedo - 055.208.487-50	
N/A	

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A sociedade não possui comites.

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe relação conjugal

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas nos ultimos 3 exercicios sociais.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não há celebração deste tipo de acordo, tampouco apólices de seguro compromissórias.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

A Companhia não possui uma política formalizada de remuneração. No entanto, a prática de remuneração dos administradores se baseia em uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores. A Companhia apenas possui Diretores estatutários.
A remuneração global dos administradores é anualmente fixada pela Assembleia Geral Extraordinária. O Conselho de Administração, em reunião, distribuiu tal remuneração entre seus membros. O rateio da remuneração global constitui um fixo mensal para cada um dos administradores da Companhia, sendo certo que todos os administradores renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos. Não há Conselho Fiscal instalado na Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os administradores renunciaram às suas remunerações desde a data da posse, razão pela qual não houve despesas com remuneração nos 3 últimos exercícios sociais e também não haverá despesas no exercício corrente.

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, uma vez que a remuneração dos administradores é fixa, sendo certo que todos renunciam ao seu recebimento a partir da data da posse.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A Companhia não possui remuneração baseada em ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia não adota remuneração com base em ações, incluindo-se os últimos exercícios.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existem opções em aberto do conselho de administração e diretoria estatutária ao final do último exercício social.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não se aplica, pois não há remuneração baseada em ações

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Integrantes da Administração	524 Participações S.A	Opportunity Holding FIP (controlador)
Conselho de Administração	3 membros – 0 ON	-
Diretoria	2 mebros – 0 ON	-

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não existem planos de previdência para os administradores da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O valor da remuneração dos administradores é fixa e igualitária, sendo certo que os membros da diretoria e do Conselho de Administração renunciam, na data da posse, a referida remuneração.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não se aplica, pois não existem arranjos contratuais, apólices de seguro ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há remuneração reconhecida no balanço da Companhia, em razão da renúncia já comentada nos itens anteriores.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não se aplica, em razão da explicação já fornecida nos itens anteriores.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações adicionais relevantes àquelas já mencionadas anteriormente e que não estejam devidamente refletidas em suas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

A Companhia não possui empregados, logo, os itens abaixo não se aplicam.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não se aplica pois a Companhia não possui empregados

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

Não se aplica, pois a Companhia não possui quadro de funcionários.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Não se aplica, pois a Companhia não possui quadro de funcionários.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que a Companhia que julgue relevantes.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**

AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OPPORTUNITY HOLDING FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES					
08.277.553/0001-06	Brasileira-RJ	Não	Não	29/04/2022	
1.377.040.151	99,999	0	0,000	1.377.040.151	99,999

Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**
TOTAL	0	0.000

OUTROS					
910	0,001	0	0,000	910	0,001

TOTAL					
1.377.041.061	100,000	0	0,000	1.377.041.061	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

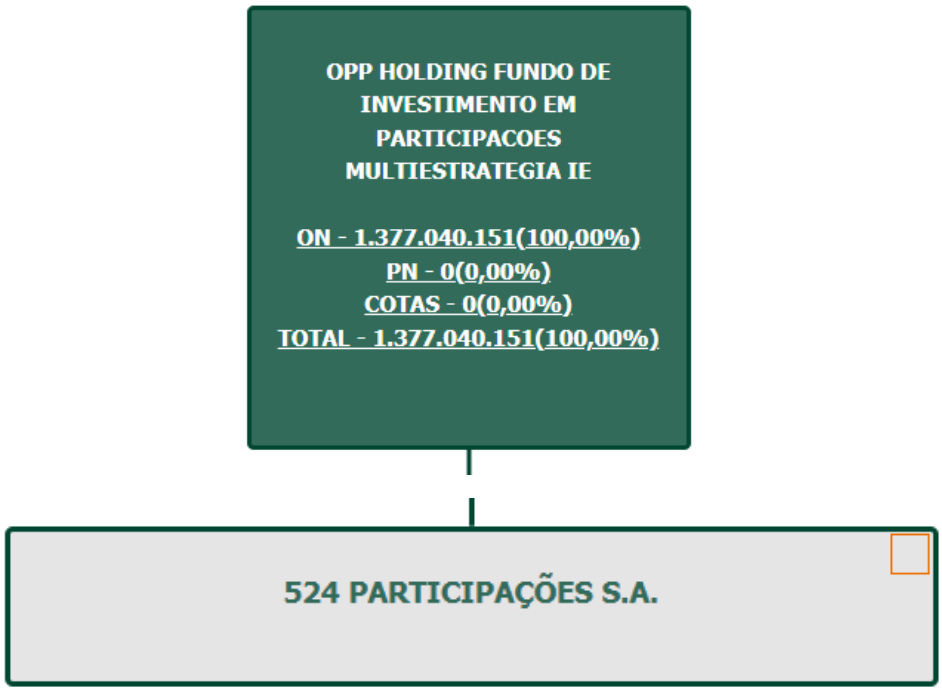

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

Não se aplica, visto que não houve qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não se aplica. Não ocorreu nenhuma alteração nesse sentido.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

Não aplicável. Não houve operações societárias nos 3 últimos exercícios, que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Item 16.1 com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017.

A Companhia não possui uma política formalizada de transações com partes relacionadas. A prática adotada para aprovação das transações com partes relacionadas compreende uma decisão preliminar do Conselho de Administração e da Diretoria e, conforme descrito no Estatuto Social da Companhia, aprovação pelo seu Conselho de Administração.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
29/04/2022	1.015.904,66	12 MESES	1.377.041.061	0	1.377.041.061
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
30/04/2021	895.904,66	12 MESES	446.808.503	0	446.808.503
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
05/03/2020	805.904,66	5 DIAS	228.361.901	0	228.361.901
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
07/02/2019	584.904,66	5 DIAS	206.261.901	0	206.261.901

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferênciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
05/03/2020	AGE	05/03/2020	221,000.00	Subscrição particular	228,361,901	0	228,361,901	0.00000000	0.00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão inciso II, §1º do artigo 170 da Lei 6.404/76

Forma de integralização totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferênciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/04/2021	AGOE	30/04/2021	90,000.00	Subscrição particular	218,446,602	0	218,446,602	0.00000000	0.00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferênciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/04/2022	AGOE	29/04/2022	120,000.00	Subscrição particular	1,377,041,061	0	1,377,041,061	0.00000000	0.00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão §1º, inciso II, do artigo 170 da Lei nº 6.404/76

Forma de integralização integralizado em moeda nacional corrente, sendo certo que o preço de emissão deverá ser integralmente pago em até 12 (doze) meses, contados da subscrição.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem desdobramentos, grupamentos ou bonificações.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital nos últimos 3 exercícios sociais.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Ações ordinárias - Direito a um dividendo obrigatório de no mínimo de 25%. Ações preferenciais – Direito a um dividendo no mínimo 10% maior do que o atribuído às ações ordinárias. As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos e bonificações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	SIm
Descrição das características do reembolso de capital	Ações Ordinárias >> Terão direito a reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia. Ações Preferenciais >> Terão prioridade no reembolso do capital social em caso de liquidação da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não se aplica, pois não existem condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há regras que limitem o direito de voto dos acionistas.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

De acordo com o artigo 5º, parágrafo 8º do Estatuto Social - As ações participarão dos dividendos do exercício em que forem emitidas da seguinte forma: (i) as ações subscritas até 30 de junho de cada exercício farão jus aos dividendos integrais do referido exercício social; (ii) as ações subscritas a partir de 1º de julho de cada exercício farão jus à metade dos dividendos distribuídos no referido exercício social.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não negociou suas ações em Mercado de Balcão Organizado e Bolsa de Valores nos últimos 3 exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui outros valores mobiliários emitidos.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

Desde 1997, a Companhia negocia suas ações no mercado de balcão organizado, anteriormente SOMA, hoje, Bolsa de Valores de São Paulo e Bolsa de Mercadorias & Futuros.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui valores mobiliários admitidos a negociação em mercados estrangeiros

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O emissor não emitiu títulos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não se aplica. A Companhia ou controlador ou sociedade coligadas e controladas não efetuaram ofertas públicas nos 3 últimos exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

Não se aplica. O emissor não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não se aplica. Não foram realizadas ofertas públicas de aquisição.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevante.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não aprovou planos de recompra de ações nos últimos 3 exercícios sociais.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não teve, nos últimos 3 exercícios sociais, valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações julgadas relevante.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	**29/07/2002**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Estão obrigadas à observância da Política de Negociação, as pessoas: (i) acionistas controladores, diretos e indiretos; (ii) diretores; (iii) membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (iv) qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

Principais características

A Política de divulgação e negociação de valores mobiliários da Companhia e as pessoas a ela vinculadas deverão pautar sua conduta em conformidade aos valores de boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos princípios do acesso à informação, da igualdade de tratamento e da transparência.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, localizadas no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, às bolsas de valores, nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais que o emissor julgue relevantes.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

O emissor adota uma Política de Divulgação de Informações que estabelece elevado padrões de conduta e transparência, garantindo que os acionistas controladores e os administradores da Companhia, assim como todos aqueles que, devido a um relacionamento profissional, tomem conhecimento de atos ou fatos relevantes antes de sua divulgação, cumpram os deveres de informar e de guardar sigilo harmonicamente, agindo com lealdade à Companhia e ainda estabelece mecanismos eficazes de fiscalização, sanção e responsabilização em relação aos acionistas e ao mercado.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

A política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia contempla procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, em observância ao determinado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Sua implementação visa a tornar efetivo o sistema de *full disclosure*, essencial em companhias de capital aberto. Dessa forma, primar-se-á pela proteção dos acionistas, do público investidor, bem como da própria estrutura do mercado de capitais, cuja credibilidade, organização e equilíbrio dependem do cumprimento estrito, por parte dos administradores, de seu dever de informar o público em geral sobre ato ou fato relevante, na forma da Resolução CVM nº 44/2021, com suas alterações posteriores. A política pode ser consultada no site da CVM.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o responsável por implementar, manter, avaliar e fiscalizar a Política de Divulgação de Informações da Companhia.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes adicionais a serem divulgadas.